

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 080/2018

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AYS5403/GO, 02/04/2018, AD97221538, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; CLE3751/SP, 30/03/2018, F8403880, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FHZ3566/SP, 19/03/2018, AC6907719, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; FOB6790/SP, 02/04/2018, AD82628777, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; HMZ5075/MG, 18/03/2018, AC6908405, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HMZ5075/MG, 19/03/2018, AC6907743, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HMZ5075/MG, 18/03/2018, AC6908570, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; IXA0788/RS, 05/04/2018, AD60310693, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; JDS0042/MA, 20/03/2018, AC6908677, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JIQ4524/DF, 18/03/2018, AC6908120, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KIL6579/AL, 18/03/2018, AC6908715, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; LSM4634/RJ, 04/04/2018, AD87819937, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; MOJ9535/PB, 03/04/2018, AD60044713, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; MYX1918/RN, 03/04/2018, AD65303067, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NML2416/AL, 18/03/2018, AC6908553, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NOB0369/RN, 18/03/2018, AC6908138, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPU6158/PB, 18/03/2018, AC6908219, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPV8822/PB, 31/03/2018, AD97221104, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; NPY4448/PB, 03/04/2018, AD78441668, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NQB8991/PB, 31/03/2018, AD76448126, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NQD8321/PB, 02/04/2018, AD65233980, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OEW3014/PB, 20/03/2018, AC6907700, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; OGF7674/PB, 05/04/2018, AD85026085, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; OHY0782/CE, 20/03/2018, AC6911252, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORJ1845/AL, 05/04/2018, AD65700155, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OZK5149/PB, 03/04/2018, AD60716010, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFM9680/SE, 05/04/2018, AD73446025, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PGA4791/RJ, 05/04/2018, AD80055125, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PUM6925/MG, 29/03/2018, AD60310154, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; QFE0554/PB, 28/03/2018, AD91829780, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QFR6129/PB, 04/04/2018, AD60046139, 6483-0(Art. 227, Inc. I), R\$ 88,38; QGR1303/RN, 30/03/2018, F8403731, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGT6118/RN, 30/03/2018, F8404118, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QNE6049/MG, 31/03/2018, F8408725,

7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16. Recife, 23 de Julho de 2018 - Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte